

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO N.º 228, DE 08 DE MAIO DE 1997**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em Sexagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 07 e 08 de maio de 1997, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a Resolução n.º 214 de 06 fevereiro de 1997,

#### **Resolve:**

**1-** Constituir Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Programa Nacional de Educação e Qualificação Profissional na área da Saúde, apresentado pelo Ministério da Saúde, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde formado pelas seguintes instituições e entidades de categorias:

- 2 (dois) do Ministério da Saúde – MS;
- 1 (um) do Conselho Nacional de Secretaria de Saúde – CONASS;
- 1 (um) do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS;
- 1 (um) da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS;
- 1 (um) da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde – CNTS; e
- 1 (um) da Entidade de Profissionais de Nível Superior.

**● 2-** A convocação do grupo de Trabalho será procedida após a indicação dos representantes das respectivas Instituições e Entidades mencionadas.

**CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução n.º 228, de 08 de maio de 1997, nos termos de Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE**  
Ministro de Estado da Saúde